



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 3º TRIMESTRE 2018

Setor de Análise de Empresas

EMPRESA: LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 07/08/2018	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE
REPRESENTANTE: Marcio Santos de Albuquerque	CARGO: Analista de Investimentos	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 6,94%	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0,001%	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 6,94%	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 5,44% ¹
---	--	---	---

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Deliberar sobre postura a ser adotada pela Litel frente à intimação judicial, no sentido de efetuar ou não o pagamento dentro de 15 (quinze) dias.

Deliberação: Aprovado

Voto: Abstenção

Justificativa: A alçada de deliberação referente a este tema compete ao Conselho de Administração e não à Assembleia Geral Extraordinária. Adicionalmente, não houve formalização da “Proposta da Administração” consubstanciada, entendendo-se que, houve insuficiência de informações, não se podendo avaliar, ponderar e mitigar eventuais riscos e consequências em cada cenário de pagamento ou não do valor da causa em 15 dias.

PAUTA: Em caso de hipótese do pagamento, deliberar o valor a ser pago pela Litel.

Deliberação: Aprovado

Voto: Abstenção

Justificativa: A alçada de deliberação referente a este tema compete ao Conselho de Administração e não à Assembleia Geral Extraordinária da mesma forma que o item anterior da pauta. Adicionalmente, não houve formalização da “Proposta da Administração” consubstanciada, entendendo-se que, houve insuficiência de informações, não se podendo avaliar, ponderar e mitigar eventuais riscos e consequências do estabelecimento de valor a ser pago, em diversos cenários.

¹ Montante do investimento na data da assembleia (ver carteira diária) / TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES (71.706.615.602,53)
 Valor do Total dos Recursos Garantidores: Disponibilizado no Relatório Anual de 2017 (o mais recente divulgado publicamente)

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 3º TRIMESTRE 2018

Setor de Gestão de Empresas

EMPRESA: FIBRIA CELULOSE S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 13/09/2018	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE
REPRESENTANTE: LUÍS GUSTAVO FRANTZ	CARGO: Advogado (Previ) – via substabelecimento de voto	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 0,02%	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: n.a.	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 0,02%	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,01%¹
---	--	---	--

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Deliberar a dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia prevista no artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, com o quórum de instalação do artigo 135 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), no contexto da proposta de reorganização societária prevista no “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Fibria pela Eucalipto Holding S.A., seguida da incorporação da Eucalipto Holding S.A. pela Suzano Papel e Celulose S.A.” (“Protocolo e Justificação”), celebrado em 26 de julho de 2018 pelos administradores da Fibria, da Eucalipto Holding S.A., companhia fechada, (...) (“Holding”), e da Suzano Papel e Celulose S.A., companhia aberta, (...) (“Suzano”) (“Operação”).

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: A Proposta de Fusão apresentada foi divergente às boas práticas de governança corporativa, sob o aspecto de defesa dos direitos dos acionistas minoritários, que não teriam o direito de declarar seus interesses individuais quanto à alienação das ações da companhia por meio de uma Oferta Pública de Ações.

PAUTA: Deliberar os termos e condições do Protocolo e Justificação

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovado

Justificativa: A Proposta de Fusão apresentada foi divergente às boas práticas de governança corporativa, sob o aspecto de defesa dos direitos dos acionistas minoritários, que não teriam o direito de declarar seus interesses individuais quanto à alienação das ações da companhia por meio de uma Oferta Pública de Ações. (obs.:item analisado conjuntamente com o item anterior)

PAUTA: Deliberar sobre a Operação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: Em nosso entendimento, a operação caracteriza-se como uma operação de “compra e venda”, e não como uma “fusão”, como anunciado. Os acionistas minoritários da Fibria não estariam absorvendo eventuais benefícios da operação em sua total proporção. Além disso, a operação apresenta condições e características societárias que poderiam estar prejudicando os minoritários sob o aspecto de governança.

PAUTA: Deliberar sobre a autorização aos administradores da Companhia a (i) subscrever, em nome dos acionistas da Fibria, as novas ações ordinárias e as novas ações preferenciais a serem emitidas pela Holding, em decorrência da incorporação das ações da Fibria, e (ii)



praticar todos e quaisquer atos adicionais que se façam necessários para implementação e formalização do Protocolo e Justificação e da Operação;

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: Em nosso entendimento, a operação caracteriza-se como uma operação de “compra e venda”, e não como uma “fusão”, como anunciado. Os acionistas minoritários da Fibria não estariam absorvendo eventuais benefícios da operação em sua total proporção. Além disso, a operação apresenta condições e características societárias que poderiam estar prejudicando os minoritários sob o aspecto de governança.

PAUTA: Deliberar sobre a proposta de um novo valor global da remuneração dos administradores para o exercício de 2018, tendo em vista a possibilidade de a Operação acarretar o vencimento antecipado dos planos de remuneração variáveis vigentes na Companhia e a implementação de plano de retenção dos Diretores estatutários, conforme autorizado no Protocolo e Justificação.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: Tendo em vista que votamos por reprovar os itens anteriores, coerentemente, entendemos que a proposta de aumento do orçamento também não deveria ser aprovada, uma vez que, no cenário de insucesso da operação, não seria necessário o pagamento de despesas extraordinárias aos administradores.

PAUTA: Deliberar sobre a nomeação da Sra. Vera Lucia de Almeida Pereira Elias e do Sr. Sergio Citeroni como membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada por 2 (dois) membros suplentes com efeitos a partir de 1 de maio de 2018.

Deliberação: Aprovado

Voto: Abstenção

Justificativa: Não foi possível realizar os tramites internos, e por conseguinte não seria possível cumprir a Governança da Petros completamente.

¹ Montante do investimento na data da assembleia / TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES (71.706.615.602,53)
Valor do Total dos Recursos Garantidores: Disponibilizado no Relatório Anual de 2017 (o mais recente divulgado publicamente)

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 3º TRIMESTRE 2018

Setor de Análise de Empresas

EMPRESA: Fras-le S.A	DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2018	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE
REPRESENTANTE: Claudia Onzi Ide e Patricia Rufatto Amaral	CARGO: Advogada e Advogada da Randon (Acionista Controlador)	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 4,69%	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: n.a.	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 4,69%	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,06% ¹
---	--	---	---

DELIBERAÇÕES/QUESTÕES RELACIONADAS A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Deliberar sobre a aquisição pela Companhia, da totalidade das ações representativas do capital social da Jofund S.A.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: Considerando-se a limitação de acesso às informações consideradas minimamente necessárias à avaliação da adequação/consistência do laudo e avaliação, alinhada à redução relevante do *Equity Value* por força das sensibilidades realizadas aos números apresentados, concluímos por não recomendar a aprovação da Operação.



PAUTA: Ratificar a contratação, pelos administradores da Companhia, da empresa especializada, Deloitte, para proceder a elaboração do laudo de avaliação.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Não identificamos vícios aparentes na contratação da Deloitte, além da confirmação pela Fras-le de que (i) tal consultoria não prestava serviços às partes, paralelamente à elaboração da avaliação econômico-financeira e *due diligence* no âmbito da Operação; e (ii) pela afirmativa de que processo de tomada de preço considerou a cotação de 3 (três) diferentes consultorias.

PAUTA: Deliberar sobre o referido laudo de avaliação, elaborado pela Deloitte.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: Considerando-se as fragilidades identificadas, relacionadas à não divulgação de informações, minimamente, necessárias à avaliação da adequação do Laudo, e que culminaram na não recomendação da Operação, não foi recomendada a aprovação do Laudo.

¹ Montante do investimento na data da assembleia / TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES (71.706.615.602,53)
Valor do Total dos Recursos Garantidores: Disponibilizado no Relatório Anual de 2017 (o mais recente divulgado publicamente)